

Excelente — até 6 valores; Muito Bom — até 5 valores; Bom — até 4 valores; Suficiente — até 2 valores.

c) Qualidade Global do Plano. Rigor técnico e conhecimento científico demonstrados — Conteúdo, clareza e organização, até 8 valores; Excelente — até 8 valores; Muito Bom — até 6 valores; Bom — até 4 valores; Suficiente — até 3 valores.

10.4 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

10.4.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

10.4.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 %, das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

10.5 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — A composição e constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Maria Alice Medeiros Madeira Nobre, Assistente Graduada Sénior de Psiquiatria, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo — Dr. José David Esteves — Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria — Hospital do Barlavento Algarvio

2.º Vogal Efetivo — Dr. Manuel Sardinha, Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria, Hospital de Portalegre.

3.º Vogal Efetivo — Dr. Fernando Santos Vieira, Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

4.º Vogal Efetivo — Dr. José António da Costa Salgado, Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Vogais Suplentes:

Dr. António Bento, Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Dr. Manuel Cruz Assistente Graduated Sénior de Psiquiatria, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

O presidente de Júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

14 — A lista única de ordenação final é afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar, publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

15 — Nos termos da lei, o presente aviso será publicitado na página eletrónica do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, e por extrato, no prazo máximo de dois dias contados da mesma data, em um jornal de expansão nacional.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., *Dr. Alfredo Lacerda Cabral*.

209055382

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2019/2015

Por deliberação de 30 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Francisco José Batista Ferro, Assistente Graduated do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizado a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053795

Deliberação (extrato) n.º 2020/2015

Por deliberação de 30 de setembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Francisco José Batista Ferro, Assistente Graduated do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizado a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209053884

Deliberação (extrato) n.º 2021/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 30 de julho de 2015, o Dr. Vasco Andresen Guimarães de Herédia, Assistente de Radiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica de Diagnóstico e Imagem-CDI, com efeitos a 28 de setembro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

209055269

Deliberação (extrato) n.º 2022/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16 de setembro de 2015, o Dr. António Miguel Neves Baptista Galrito, Assistente Graduated de Pediatria, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica de Recuperação M. H. — Vila Viçosa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209055706

Deliberação (extrato) n.º 2023/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16 de setembro de 2015, o Dr. Hélder Manuel Martins Gonçalves, Assistente Graduated Sénior de Pediatria Médica, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas no Consultório Médico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209055674

Deliberação (extrato) n.º 2024/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16 de setembro de 2015, o Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, Assistente Graduated Sénior de Medicina Interna, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas no Consultório Médico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209055617

Deliberação (extrato) n.º 2025/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16 de setembro de 2015, o Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, Assistente Graduated Sénior de Medicina Interna, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas na Clínica de Hemodiálise. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

209055593